



AVISO N.º 117/20/SODPGU

Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 551/88. Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º 11/86.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 9 de outubro de 2020, em nome da sociedade Progepom – Indústria e Comércio, Unipessoal Lda., o Aditamento n.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 551/88, na sequência do despacho da Sr.ª Vice-Presidente datado de 13 de agosto de 2020, através do qual foi licenciada a alteração do Lote 12, do Loteamento sito em Alcaidaria, freguesia de Milagres, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 665/19881124, freguesia de Milagres, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2446.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o Lote 12 a apresentar os seguintes parâmetros:

Lote n.º 12

- Alteração da designação de número de pisos para número de pisos máximo;
- Alteração do índice de implantação para índice máximo de implantação;
- Aumento do índice de implantação (máximo) de 0,19 para 0,38;
- Alteração do polígono máximo de implantação de acordo com planta síntese;
- Redução dos afastamentos:
 - Lateral de 5,00m para 3,00m;
 - Tardoz de 11,50m para 9,52m;

Alteração Global do Loteamento:

- Aumento do índice de implantação global de 13,70% para 14,63%.

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 551/88, emitido em 5 de agosto de 1988 e respetivo aditamento, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal local e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva Junta de Freguesia.

Leiria, 14 de outubro de 2020.

A Vereadora
(Por subdelegação – Edital n.º 166/2019)
Rita A. Coutinho
Assinatura digital certificada